



LEI COMPLEMENTAR Nº 755, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

TABELA I – ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS	
ATOS E SERVIÇOS	
BASE DE CÁLCULO (EM R\$) (valor por ato)	EMOLUMENTOS (EM R\$)
1. ESCRITURA SEM VALOR ECONÔMICO	37,00
1.1. Escritura pública de declaração de residência	18,00
2. ESCRITURA COM VALOR ECONÔMICO	
2.1. Até 10.000,00	124,00
2.2. de 10.000,01 a 15.000,00	143,00
2.3. de 15.000,01 a 21.000,00	203,00
2.4. de 21.000,01 a 26.000,00	265,00
2.5. de 26.000,01 a 32.000,00	331,00
2.6. de 32.000,01 a 39.000,00	399,00
2.7. de 39.000,01 a 45.000,00	470,00
2.8. de 45.000,01 a 52.000,00	543,00
2.9. de 52.000,01 a 58.000,00	619,00
2.10. de 58.000,01 a 66.000,00	698,00
2.11. de 66.000,01 a 73.000,00	781,00
2.12. de 73.000,01 a 81.000,00	866,00
2.13. de 81.000,01 a 89.000,00	955,00
2.14. de 89.000,01 a 97.000,00	1.047,00
2.15. de 97.000,01 a 106.000,00	1.142,00
2.16. de 106.000,01 a 115.000,00	1.213,00
2.17. de 115.000,01 a 124.000,00	1.284,00
2.18. de 124.000,01 a 134.000,00	1.353,00
2.19. de 134.000,01 a 144.000,00	1.421,00
2.20. de 144.000,01 a 154.000,00	1.488,00
2.21. de 154.000,01 a 164.000,00	1.554,00
2.22. acima de 164.000,00	1.618,00
3. ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO, DIVÓRCIO, SEPARAÇÃO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL	
3.1. Sem disposição acerca da partilha de bens	90,00
3.2. Com disposição acerca da partilha de bens	
3.2.1. Acervo de até 70.500,00	436,50
3.2.2. Acervo de 70.500,01 a 150.000,00	873,00
3.2.3. Acervo de 150.000,01 a 400.000,00	1.746,00
3.2.4. Acervo acima de 400.000,01	com base nos parâmetros constantes no item 2 desta Tabela, para cada bem considerado isoladamente



4. ESCRITURAS DE INCORPORAÇÃO E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO	740,00
4.1. Adicional por unidade	12,00 limitado ao valor dos emolumentos constantes no item 2.22 desta Tabela
5. ESCRITURA DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO	184,00
6. ESCRITURA DE PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO	
6.1. Para mera representação em órgãos ou instituições	37,00
6.1.1. Com a finalidade específica previdenciária	18,00
6.2. Em causa própria, quando configurar negócio oneroso	com base nos parâmetros constantes no item 2 desta Tabela
6.3. Para atos negociais	57,00
6.4. Adicional por outorgante	25,00
6.5. Adicional pela comunicação da lavratura de procuração a junta comercial	12,00
7. TESTAMENTO PÚBLICO	
7.1. Escritura de testamento público sem especificação patrimonial	190,00
7.2. Escritura de testamento público com especificação patrimonial	580,00
7.3. Escritura de testamento cerrado, pela aprovação e encerramento	190,00
8. ATA NOTARIAL	150,00
8.1. Adicional por folha excedente	4,00
8.2. Ata de usucapião extrajudicial	50% do valor dos emolumentos previsto no item 2 desta Tabela
9. RECONHECIMENTO DE FIRMA OU LETRA POR ASSINATURA	3,50
10. AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO, INSTRUMENTO OU TRASLADO, POR PÁGINA	4,00
11. CERTIDÃO OU PÚBLICA FORMA	11,50
12. CÓPIA AUTENTICADA DE DOCUMENTO ARQUIVADO NA SERVENTIA	4,00
13. CÓPIA DE DOCUMENTO APRESENTADO PELO USUÁRIO DESTINADO À PRÁTICA DE ATO REQUERIDO	0,50
14. ADICIONAL POR DESLOCAMENTO PARA A PRÁTICA DE ATOS PRÓPRIOS FORA DA SERVENTIA	
14.1. Se for utilizado meio de deslocamento oferecido pelo interessado	47,00
14.2. Se for utilizado meio de deslocamento próprio	104,00
15. EXTRAÇÃO DE CARTA DE SENTENÇA	60,00
15.1. Reprodução de peças processuais, por página	4,00
16. MATERIALIZAÇÃO OU DESMATERIALIZAÇÃO, POR PÁGINA	4,00
17. ESCRITURA DE RERRATIFICAÇÃO OU ADITAMENTO QUANDO O ERRO FOR IMPUTÁVEL AOS INTERESSADOS	35,50
18. PENHOR LEGAL	102,00
19. APOSTILAMENTO	40,00